



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 93/2021

Processo nº 54700.001713/2014-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU – 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 100 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24/03/2020, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001713/2014-36, RESOLVE:

CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos do Projeto de Assentamento Paraíso, município de Unaí – MG, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF001200000027	João Ferreira Caxeta CPF: 107.614.386-53 Lazarinda Pereira Machado CPF: 007.995.926-17	54170.002899/1998-03
02	DF001200000091	Maria José dos Anjos Pereira CPF: 055.976.866-40	54700.002801/2001-31

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou anulação dos títulos.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE, seja presencialmente ou através do e-mail: cidadania@bsa.incra.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Igor Soares Lelis, Superintendente**, em 25/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8290886** e o código CRC **892D5CD7**.

Referência: Processo nº 54700.001713/2014-36

SEI nº 8290886